

Ata da 198ª Reunião Ordinária do CEPHA realizada em 05 de setembro de 2024

Ata da 198ª Reunião ordinária do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico-CEPHA. No dia cinco de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a partir das quatorze horas e trinta minutos, deu-se início a reunião do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico - CEPHA, de forma online, sendo que estiveram presentes a essa reunião a Secretária de Estado da Cultura Luciana Casagrande Pereira Ferreira na posição de presidente deste conselho, Aimoré Índio do Brasil Arantes, Amilcar Cavalcante Cabral, Bráulio Eduardo Mattana Carollo, Camila Junqueira, Euclesio Manoel Finatti, Fernando Henrique Lobo, Franklin Galvão, José Renato Gubert, Jussimara Campello, Marta Cristina Guizelini Paulo Sidney Ferraz, Reinaldo Pilotto, Ricardo Amaral, Roland Hasson, Sidney Axelrud. Os demais conselheiros justificaram a ausência. Participou, também, o Chefe de Coordenação do Patrimônio Cultural Vinício Costa Bruni, além de outros técnicos da Coordenação do Patrimônio Cultural I- CPC. A Secretária de Estado da Cultura e Presidente do CEPHA, Luciana Casagrande Pereira Ferreira, abriu a reunião cumprimentando todos os Conselheiros e demais presentes. Assim, passou ao item **(1) Leitura, discussão e aprovação da Ata da 197ª Reunião realizada no dia 06 de junho de 2024, arquivo em anexo, nos termos do art. 15, inciso I do R.I. CEPHA.** A Secretária de Estado da Cultura e Presidente do CEPHA, Luciana Casagrande Pereira, informou que o documento foi previamente enviado aos Conselheiros e, dessa forma, dispensada a sua leitura. A Ata da 1ª Reunião Extraditória foi aprovada por todos os presentes. Na sequência, a Secretária de Estado da Cultura e Presidente do CEPHA, Luciana Casagrande Pereira, passou ao item **(2) Apresentação da proposta de revisão sobre parâmetros construtivos, contida no protocolo n.º 22.151.378-9, referente ao Jockey Clube do Paraná-Curitiba, inscrição: 155-II, Processo: 06/2000, de 10 de março de 2005, Conselheiro Ricardo Amaral;** A presidente deste conselho passou a palavra ao conselheiro relator da Comissão Especial delicada a este assunto, Ricardo Amaral, o qual expôs sobre a implantação de torres residenciais no terreno contido no entorno Bem Tombado - Jockey Club. Explicou que a Comissão Especial se reuniu por duas ocasiões, na primeira vez, foi convidado o autor do projeto para prestar alguns esclarecimentos, depois a comissão se reuniu para discutir entre si. O principal aspecto é que se trata de revisão dos parâmetros de construção em virtude da criação do zoneamento da Linha Verde, na cidade de Curitiba, em 2011, que passou a conflitar com a Normativa Estadual do Bem (2002). Assim, diante da análise e avaliação do processo, a Comissão entendeu que o projeto deve seguir os parâmetros construtivos estabelecidos pela legislação municipal vigente; independente do interessado (escritório Baggio Schiavon) ter apresentado duas versões com verticalização e taxa de permeabilidade diversa. A conclusão da comissão foi a de que não caberia ao CEPHA a escolha específica sobre o projeto em si; reiterou-se que ambas as implantações, devido ao afastamento, não proporcionam influência direta sobre o bem tombado; destacou, ainda, que independente da implantação escolhida, deverá ser mantida a proposta da barreira vegetal, a qual tenha densidade e altura suficiente para contribuir com a harmonização entre o empreendimento imobiliário e o Bem Tombado a partir dos variados pontos de vista. Ao fim da apresentação e conclusão propôs a votação que totalizaram 11 votos aprovando o parecer do relator, que autoriza a revisão nos

Ata da 198ª Reunião Ordinária do CEPHA realizada em 05 de setembro de 2024

parâmetros, seguindo a legislação municipal e que a análise não deve interferir na implantação; contra três votos (Aimoré Índio do Brasil Arantes, Jussimara Campelo, Camila Junqueira) aprovando alteração de parâmetros, porém levando em conta que o interessado deveria escalonar as construções, isto é, construir as torres mais próximas à divisa do bem tombado com altura menor e as mais afastadas com alturas maiores, mantendo o mesmo potencial construtivo. Após a aprovação do parecer, o conselheiro Mauro Lacerda Santos Filho se manifestou com as seguintes palavras “Se for possível, eu notei nessa discussão de agora certa preocupação com o futuro, no sentido que me parece que posteriormente haverá uma pressão maior imobiliária em relação a esse imóvel, até pela própria descrição colocada do pensamento da Linha Verde”. Assim, propôs deixar registrado que deverão ocorrer sugestões/estudos para que as apreciações futuras, sobre esse argumento, pudessem ser avaliadas de modo padronizado e até mesmo com a celeridade necessária. Seria uma contribuição para os próximos conselheiros, diante da riqueza da discussão que se teve nessa reunião; evitando, assim, futura pressão (meio incontornável). **(3) Leitura de correspondências ou comunicações pertinentes ao CEPHA, nos termos do art. 15, inciso VI do R.I. CEPHA;** Em síntese o conselheiro Euclésio Manoel Finatti informou sobre correspondência do Ministério Público, sobre a obra dos superpostes; assunto já tratado na reunião 197°. Informaram, ainda, que o tema deverá ser discutido no futuro, após possíveis manifestações do IAT. **(4) Outros assuntos,** não houve manifestação por parte dos Conselheiros; e assim, finalizados os trabalhos, a Secretária de Estado da Cultura e Presidente do CEPHA, Luciana Casagrande Pereira Ferreira, agradeceu a todos pela participação. Assim, concluo a presente ata que vai assinada por mim Secretário executivo deste conselho, Vinicio Bruni, e pelos demais Conselheiros participantes.

Presidente

Luciana Casagrande Pereira

Secretario Executivo

Vinicio Bruni

Conselheiros

Aimoré Índio do Brasil Arantes,
Amilcar Cavalcante Cabral,
Bráulio Eduardo Mattana Carollo
Camila Junqueira
Euclésio Manoel Finatti
Fernando H. R. Lobo,
Franklin Galvão,
José Renato Gubert

Ata da 198ª Reunião Ordinária do CEPHA realizada em 05 de setembro de 2024

Jussimara Campelo
Marta Cristina Guizelini
Paulo Sidney Ferraz
Reinaldo Pilotto
Ricardo Amaral
Roland Hasson
Sidney Axelrud

Documento: **CEPHA_Atta_198Ordinaria_05setembro2024v2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jose Renato Fonseca Gubert (XXX.558.819-XX)** em 02/09/2025 07:41 Local: DER/DAF/CA, **Amilcar Cavalcante Cabral (XXX.410.759-XX)** em 02/09/2025 09:01 Local: IAT/DIGET, **Marta Cristina Guizelini (XXX.837.999-XX)** em 02/09/2025 10:28 Local: SEAP/GS, **Fernando Henrique Rodrigues Lobo (XXX.885.409-XX)** em 02/09/2025 15:27 Local: CIDADAO, **Braulio Eduardo Mattana Carollo (XXX.443.209-XX)** em 02/09/2025 19:04 Local: CIDADAO, **Euclesio Manoel Finatti (XXX.683.659-XX)** em 03/09/2025 01:20 Local: CIDADAO, **Franklin Galvão (XXX.598.920-XX)** em 03/09/2025 14:01 Local: CIDADAO, **Ricardo Alessandrini Amaral (XXX.534.669-XX)** em 04/09/2025 10:56 Local: SEEC/CPC/CEPHA, **Reinaldo Pilotto (XXX.948.269-XX)** em 04/09/2025 12:27 Local: CIDADAO, **Paulo Sidnei Carreiro Ferraz (XXX.644.707-XX)** em 09/09/2025 07:01 Local: CIDADAO.

Assinatura Simples realizada por: **Jussimara do Nascimento Campelo (XXX.037.669-XX)** em 01/09/2025 18:13 Local: CIDADAO, **Roland Hasson (XXX.154.109-XX)** em 02/09/2025 16:27 Local: CIDADAO, **Sidney Axelrud (XXX.537.449-XX)** em 04/09/2025 15:14 Local: CIDADAO.

Inserido ao protocolo **22.679.436-0** por: **Mayara Tyssyane Barros** em: 11/07/2025 09:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8862f8677e962a496786b0072e96cf62.

Ata da 198ª Reunião Ordinária do CEPHA realizada em 05 de setembro de 2024

parâmetros, seguindo a legislação municipal e que a análise não deve interferir na implantação; contra três votos (Aimoré Índio do Brasil Arantes, Jussimara Campelo, Camila Junqueira) aprovando alteração de parâmetros, porém levando em conta que o interessado deveria escalonar as construções, isto é, construir as torres mais próximas à divisa do bem tombado com altura menor e as mais afastadas com alturas maiores, mantendo o mesmo potencial construtivo. Após a aprovação do parecer, o conselheiro Mauro Lacerda Santos Filho se manifestou com as seguintes palavras “Se for possível, eu notei nessa discussão de agora certa preocupação com o futuro, no sentido que me parece que posteriormente haverá uma pressão maior imobiliária em relação a esse imóvel, até pela própria descrição colocada do pensamento da Linha Verde”. Assim, propôs deixar registrado que deverão ocorrer sugestões/estudos para que as apreciações futuras, sobre esse argumento, pudessem ser avaliadas de modo padronizado e até mesmo com a celeridade necessária. Seria uma contribuição para os próximos conselheiros, diante da riqueza da discussão que se teve nessa reunião; evitando, assim, futura pressão (meio incontornável). **(3) Leitura de correspondências ou comunicações pertinentes ao CEPHA, nos termos do art. 15, inciso VI do R.I. CEPHA;** Em síntese o conselheiro Euclésio Manoel Finati informou sobre correspondência do Ministério Público, sobre a obra dos superpostes; assunto já tratado na reunião 197°. Informaram, ainda, que o tema deverá ser discutido no futuro, após possíveis manifestações do IAT. **(4) Outros assuntos,** não houve manifestação por parte dos Conselheiros; e assim, finalizados os trabalhos, a Secretária de Estado da Cultura e Presidente do CEPHA, Luciana Casagrande Pereira Ferreira, agradeceu a todos pela participação. Assim, concluo a presente ata que vai assinada por mim Secretário executivo deste conselho, Vinicio Bruni, e pelos demais Conselheiros participantes.

Presidente

Luciana Casagrande Pereira

Secretario Executivo

Vinicio Bruni

Conselheiros

Aimoré Índio do Brasil Arantes,
Amilcar Cavalcante Cabral,
Bráulio Eduardo Mattana Carollo
Camila Junqueira
Euclésio Manoel Finatti
Fernando H. R. Lobo,
Franklin Galvão,
José Renato Gubert

